



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER N° 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2.018.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO a Portaria CONTER n° 74 de 21 de novembro de 2017 que instituiu a COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONTER ;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria Executiva realizada em 15 de janeiro de 2018, pela substituição do presidente da Comissão de Reformulação do Regimento Interno do CONTER, Conselheiro TR. SANDOVAL KEHRLE, pelo Conselheiro TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR a COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONTER, com a nomeação do Conselheiro TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA para ocupar o cargo de Presidente, em substituição ao Conselheiro TR. SANDOVAL KEHRLE.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior fica, portanto, assim constituída:

TR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	- Presidente;
TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA	- Membro;
TR. MARCELO CARLOS DE SOUZA COSTA	- Membro;
TR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA	- Membro.
Dr MARCELO PINTO DA SILVA	- Membro.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria CONTER n° 74 de 21 de novembro de 2017.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 2018.


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
Diretor Presidente

